



Âmbito da Prática para Profissionais Certificados como IBCLC - Consultor(a) em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional

Os profissionais certificados como IBCLC® demonstram conhecimento especializado e experiência clínica em amamentação e lactação humana e são certificados pelo Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (*International Board of Lactation Consultant Examiners®*, IBLCE®)

O presente Plano de Prática abrange as atividades para as quais os(as) profissionais certificados como IBCLC são formados(as) e as quais estão autorizados(as) a exercer. O objetivo deste Plano de Prática é proteger o público, garantindo que todos(as) os(as) profissionais certificados como IBCLC ofereçam cuidados de forma segura, competente e baseados em evidências. Considerando que esta é uma credencial internacional, este Plano de Prática se aplica a qualquer país ou local onde os(as) profissionais certificados como IBCLC atuam.

I. Os(as) profissionais certificados(as) como IBCLC têm o dever de manter os padrões da profissão de IBCLC, da seguinte forma:

1. Trabalhando de acordo com os parâmetros definidos pelo Código de Conduta Profissional do IBLCE e as Competências Clínicas para a prática dos(as) Consultores IBCLC.
2. Integrando conhecimento e evidências das disciplinas definidas na Lista Detalhada de Conteúdos ao fornecer cuidados para famílias em amamentação.
3. Trabalhando de acordo com os parâmetros legais das respectivas regiões ou contextos geopolíticos.
4. Preservando seus conhecimentos e habilidades por meio de educação continuada permanente.

II. Os(as) profissionais certificados(as) como IBCLC têm o dever de proteger, promover e apoiar a amamentação, da seguinte forma:

1. Agindo em defesa da amamentação como norma de alimentação da criança.
2. Educando famílias, profissionais de saúde e a comunidade sobre amamentação e lactação humana.
3. Fornecendo cuidados abrangentes e qualificados e informações baseadas em evidências para amamentação e lactação humana, da concepção até o desmame,

- para famílias em amamentação.
4. Favorecendo o desenvolvimento de políticas que protejam, promovam e apoiem a amamentação.

III. Os(as) profissionais certificados(as) como IBCLC têm o dever de fornecer serviços competentes para clientes e famílias da seguinte forma:

1. Reconhecendo o estado de saúde física e mental parental e da criança no contexto da amamentação.
2. Conduzindo avaliações abrangentes da alimentação da mãe e da criança com relação à amamentação e lactação humanas.
3. Desenvolvendo e implementando um plano de alimentação individualizado em conjunto com o(a) cliente.
4. Fornecendo informações baseadas em evidências com relação ao uso, durante a amamentação e lactação humanas, de medicamentos (sem receita e prescritos), álcool, tabaco e drogas viciantes, e ervas ou suplementos, e seus potenciais impactos na produção de leite e segurança da criança.
5. Fornecendo informações baseadas em evidências com relação a terapias complementares e alternativas durante a lactação e seu impacto na produção de leite e os efeitos sobre a criança.
6. Integrando aspectos culturais, psicossociais e nutricionais da amamentação e lactação humana.
7. Fornecendo apoio e encorajamento para o atingimento dos objetivos de amamentação.
8. Utilizando habilidades eficazes de aconselhamento ao interagir com clientes e outros profissionais de saúde.
9. Utilizando os princípios de cuidado centrado na família, mantendo uma relação de colaboração e apoio com os(as) clientes.
10. Utilizando os princípios da educação de adultos ao ensinar clientes, profissionais de saúde e outros na comunidade.

IV. Os(as) profissionais certificados(as) como IBCLC têm o dever de apoiar clientes e lactentes, da seguinte forma:

1. Registrando todas as informações relevantes, de forma verdadeira e completa, com relação aos cuidados prestados e, quando apropriado, guardando os registros pelo tempo especificação pela jurisdição local.
2. Reportando-se, quando necessário, de forma verdadeira e completa, ao profissional de saúde responsável pelo(a) cliente, ao sistema de saúde, e/ou ao serviço social pertinente.

V. Os(as) profissionais certificados(as) como IBCLC têm o dever de preservar a confiança dos(as) clientes, da seguinte forma:

1. Respeitando sua privacidade, dignidade e confidencialidade

VI. Os(as) profissionais certificados(as) como IBCLC têm o dever de agir com razoável diligência, da seguinte forma:

1. Fornecendo informações baseadas em evidências e livres de conflitos de interesses.
2. Fornecendo serviços de acompanhamento, se necessário.
3. Fazendo encaminhamentos para outros profissionais de saúde e recursos de apoio da comunidade, se necessário.
4. Trabalhando de forma colaborativa e independente com outros membros da equipe de saúde a fim de prover serviços coordenados às famílias.
5. Informando o IBCLC caso sejam considerados culpados(as) de algum crime sob o código criminal de seu país ou jurisdição na qual trabalham.
6. Informando o IBCLC caso sofram sanção por outra categoria profissional.
7. Informando o IBCLC sobre qualquer Consultor IBCLC que esteja atuando em desacordo com este Âmbito da Prática.